



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 26.139.790/0001-84

DECRETO 1803//2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo em comemoração ao **Dia do Servidor Público**, alusivo ao dia **28 de outubro de 2025**, para o dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**, exceto os servidores do Hospital Santa Bárbara cujas atividades essenciais deverão ser mantidas normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 24 de outubro de 2025.

DR. CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL